



**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia)
- j) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- k) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- l) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;



- q) Declaração de bens;
- r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**OBS:** As cópias dos documentos acima devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o original.

2 – Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Junta Médica do Município.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

| Cargo                         | Inscrição | Nome                         | Classificação |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|---------------|
| Fiscal Ambiental              | 160128    | EDUARDO RODRIGUES DO PRADO   | 3º            |
| Fiscal Ambiental              | 160006    | LUCIANA PAIAO FERREIRA ROCHA | 4º            |
| Téc. em Segurança do Trabalho | 160252    | JEOVACI ALVES DA SILVA       | 2º            |

Taquarussu-MS, 22 de maio de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Taquarussu

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**62F0754E

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TORNAR SEM EFEITO**

PROCESSO Nº 053/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial da União, Edição nº 92 do dia 15/05/2019 pág. 223.

Sonora, MS, 21 de maio de 2019.

**CRISTIANO BENICIO COSTA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**C78388E4

**NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 639**

**DECRETO Nº 639 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018 e em exercícios anteriores, e da outras procedências.

O Sr. ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Sonora - MS no uso da atribuição que lhe confere o art. 48 incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes do orçamento fiscal e da seguridade social deverão cancelar integralmente, até 31 de dezembro de 2019, os Restos a Pagar inscritos em 2018 assim como em exercícios anteriores, processados ou não processados, que não tiverem suas despesas confirmadas até a presente data.

Art.2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrario.

Sonora – MS, 10 de MAIO de 2019.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neiva Maria Zanatta  
**Código Identificador:**78885DAE

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO “P” N.º 1993 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Dariney da Silva Nery, no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdeth Dantas dos Santos  
**Código Identificador:**97BB8A9D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **Helois Ribas de Melo 05247135962**; DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019– **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Colocação de vidros para manutenção dos prédios das secretárias deste município - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações básicas de saúde. 2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do crasp-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Helois Ribas De Melo.

**Taquarussu - MS, 22 de Maio de 2019.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**CC64B837

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME. ASSINATURA: 22 de maio de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Poda de folhas de Árvores e Transporte para poda das Roystonea Oleracea – (Palmeira Imperial) que ornamentam as Avenidas deste Município, no total de 56 (cinquenta e seis) Palmeiras Imperial - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES :** 2.081 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Antonio Galiego

**Taquarussu - MS, 22 de maio de 2019.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**72C31BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no

presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia)
- j) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- k) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- l) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- q) Declaração de bens;
- r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**OBS:** As cópias dos documentos acima devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o original.

2 – Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Junta Médica do Município.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à

nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

| Cargo                         | Inscrição | Nome                         | Classificação |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|---------------|
| Fiscal Ambiental              | 160128    | EDUARDO RODRIGUES DO PRADO   | 3º            |
| Fiscal Ambiental              | 160006    | LUCIANA PAIAO FERREIRA ROCHA | 4º            |
| Téc. em Segurança do Trabalho | 160252    | JEOVACI ALVES DA SILVA       | 2º            |

Taquarussu-MS, 22 de maio de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Taquarussu

**Publicado por:**

**Kelly Roberta do Nascimento**

**Código Identificador:3A03C03C**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL CP N. 11/2019**

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital N.º 01/01/2015 em 21/09/2015 e homologado pelo Edital N.º 01/17/2015 em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 23/05/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;  
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;  
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;  
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:  
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);  
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);  
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);  
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;  
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);  
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;  
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;  
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;  
Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;  
Declaração de Bens.

01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

**Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:**

**Exames Laboratoriais:** Avaliação Oftalmológica – (com laudo);  
Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).